



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 26/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do departamento de agricultura a fim de que sejam adquiridos insumos para desenvolvimento de seus programas de fomento a produção agropecuária e de sanidade animal, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

02 pistola de tuberculina;
1000 doses de vacina B19
01 cutímetro
02 marca para vacina de brucelose V7
01 alicate brincador
1000 brinco cego plástico
01 caneta marcador de brinco
02 flambador a gás
02 pistola veterinária 50ml
01 ferro concavo mochador
01 mochador elétrico
02 caixa de luva descartável uso hospitalar
02 caixa de luva descartável inseminação 5 dedos
02 bainha de inseminação
20 agulha curta
04 caixa 25 doses vacina RB 51 brucelose

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$
1º Class. Ribeiro e Guimarães Ltda	79540704/0002-98	7.799,99
2º Class. Agro Pecuária Agroveter Ltda	07081348/0001-08	7.803,85
3º Class. Palmas Agrocomercial Ltda	11467463/0001-84	7.850,00

EXECUTOR

Nome: Ribeiro e Guimarães Ltda
Endereço: Av Araucária, 2868 – Cel. Domingos Soares – PR – 85557-000
CNPJ: 79540704/0002-98

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de agricultura.

VALOR

R\$ 7.799,99 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 26/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
FGTS	2017012105221717892808	21/01/2017	19/02/2017
Receita Federal	694C.5F7D.5DF2.146E	29/12/2016	27/06/2017
Debitos trabalhistas	123589707/2017	24/01/2017	22/07/2017

Coronel Domingos Soares-PR, 13 de fevereiro de 2017.

Alisson Tortelli Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 26/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que sejam adquiridos insumos para programas de fomento a produção agropecuária e de sanidade animal desenvolvidos pelo setor municipal de agricultura, são os seguintes:

Dotações:

- 12-depto de agricultura
- 12001-divisão de agricultura e fomento
- 2060620012048-manter atividades de agricultura e fomento
- 12002-divisão de pecuária
- 2060620012049-manter e implementar ações de incentivo a pecuária
- 3390300000-materiais de consumo

Cel. Domingos Soares-PR, 13 de fevereiro de 2017.

Daniele P. Brighenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
PARECER**

**PROCESSO N.º 26/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

"Aquisição de insumos agropecuários para o setor municipal de agricultura."

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 13 de fevereiro de 2017


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 26/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos insumos para programas de fomento a produção agropecuária e de sanidade animal desenvolvidos pelo setor municipal de agricultura, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Ribeiro e Guimarães Ltda

Endereço: Av Araucaria, 2868 – Cel. Domingos Soares – PR – 85557-000

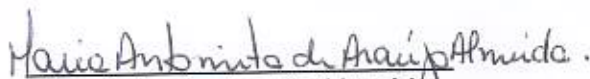
CNPJ: 79540704/0002-98

R\$ 7.799,99(sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo de fornecimento: 12 meses após ratificação

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 14 de fevereiro de 2017.


Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

AGROCELL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

AV ARAUCARIA 2868 CENTRO FONE: 46 3254-1116

CORONEL DOMINGOS SOARES-PR CEP 85557-000

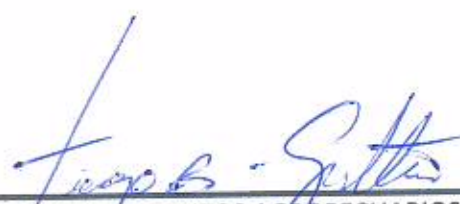
CNPJ 79540704/0002-98

CCE 90278677-55

DATA 27/01/2017

MATERIAL PARA VACINA CONTRA BRUCELOSE

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	PISTOLA TUBERCULINA	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
1000	DOSE VACINA B19	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
1	CUTIMETRO	R\$ 729,99	R\$ 729,99
2	MARCA PARA VACINA DE BRUCELOSE V7	R\$ 30,00	R\$ 60,00
1	ALICATE BRINCADOR	R\$ 75,00	R\$ 75,00
1000	BRINCO CEGO PLASTICO	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
1	CANETA MSRCADOR BRINCOS	R\$ 12,00	R\$ 12,00
2	FLAMBADOR A GAS	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	PISTOLA VETRINARIA 50 ML (TRIANGULO)	R\$ 270,00	R\$ 540,00
1	FERRO CONCAVO MOCHADOR	R\$ 21,00	R\$ 21,00
1	MOCHADOR ELETRICO	R\$ 98,00	R\$ 98,00
2	CAIXA LUVA DESCARTAVEL DE USO HOSPITALAR	R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	CAIXA LUVA DESCARTAVEL INSEMINACAO 5 DEDOS	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	BAINHA PARA INSEMINACAO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
20	AGULHA CURTA (TRIANGULO)	R\$ 1,80	R\$ 36,00
4	CAIXA 25 DOSES VACINA RB 51 BRUCELOSE	R\$ 140,00	R\$ 560,00
TOTAL			R\$ 7.799,99


 AGROCELL PRODUTOS AGROPECUARIOS
 (RIBEIRO E GUIMARAES LTDA)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.704/0002-98 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/03/2003	
NOME EMPRESARIAL RIBEIRO & GUIMARAES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROCELL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ARAUCARIA		NÚMERO 2868	COMPLEMENTO
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3254-1116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2017 às 15:20:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79540704/0002-98
Razão Social: RIBEIRO E GUIMARAES LTDA ME
Nome Fantasia: AGROVEMA
Endereço: AV EURICO DE SOUZA TIBES S/N SALA / CENTRO / CORONEL
DOMINGOS SOARES / PR / 85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012105221717892808

Informação obtida em 24/01/2017, às 14:56:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIBEIRO & GUIMARAES LTDA - EPP
CNPJ: 79.540.704/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:45:01 do dia 29/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2017.

Código de controle da certidão: **694C.5F7D.5DF2.146E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 015840125-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MEF: **79.540.704/0002-98**

Nome: **RIBEIRO & GUIMARAES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



REPÚBLICA JOSEFATINA
TESTADA EM TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO & GUIMARAES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.540.704/0002-98

Certidão nº: 123589707/2017

Expedição: 24/01/2017, às 14:47:41

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO & GUIMARAES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.540.704/0002-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 42/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 03/03/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO 9ZTMJMS2QEMZX4423BRR

REQUERENTE: RIBEIRO E GUIMARAES LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & GUIMARAES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

20

79.540.704/0002-98

9027867755

45

ENDEREÇO

AV ARAUCÁRIA, 100 - SALA 200,00 M2 - CENTRO CEP: 85557000 Coronel Domingos Soares - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Higiene e embelezamento de animais domésticos

Observações

Coronel Domingos Soares, 01 de Fevereiro de 2017

Aline Pires
Finanças
Portaria 015/2017

Emitido por: GILMAR FRANCISCO DA ROSA



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS
SOARES
ESTADO DO PARANÁ
7

ALVARÁ nº 45 / 2017

O Município de Coronel Domingos Soares, conforme protocolo nº de 01/02/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome
RIBEIRO & GUIMARAES LTDA
CNPJ/CPF: 79.540.704/0002-98
Localização
AV ARAUCARIA - CENTRO
Área utilizada: 200,00
Atividades
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos.
Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 13:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 07:00 às 12:00

Emitido em	Válido até
01/02/2017	31/12/2017

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Entregando voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. - Zele pelo seu futuro.

Aline Pires
Finanças
Portaria 015/2017

Emissor: GILMAR FRANCISCO DA ROSA

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 11
RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME
CNPJ 79.540.704/0001-07
NIRE 41201564029**

JUAREZ GASPAR PACHECO RIBEIRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Palmas - PR à Rua Machado de Assis, 90, Bairro São José, CEP 85.555-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.481.159 SESP/PR, e CPF/MF 306.508.019-20,

MARILUZ GUIMARÃES RIBEIRO, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Palmas – PR à Rua Machado de Assis, 90, Bairro São José, CEP 85.555-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.559.478-7 SESP/PR, e CPF 015.647.179-50, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME, com sede em Palmas – PR à Rua Josino Alves da Rocha Loures, 1.500, Centro, CEP 85.555-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41201564029 em 06/03/1975 e último arquivamento registrado sob nº 20109075676 em 09/09/2010; resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL – Neste ato, os sócios subscvem e integralizam, na sociedade mais 7.000 (sete mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), integralizados na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada sócio, da seguinte maneira: a) o valor de R\$ 6.295,28 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) mediante transferência do crédito da conta contábil “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”; b) o valor de R\$ 704,72 (setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos) em moeda corrente do país. Assim, o Capital Social que antes era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), neste ato passa a ser de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 22.000 (vinte e duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO – Após as alterações ora ajustadas, o capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Capital R\$	Percentual %
Juarez Gaspar Pacheco Ribeiro	11.000	11.000,00	50%
Mariluz Guimarães Ribeiro	11.000	11.000,00	50%
Total	22.000	22.000,00	100%



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 11
RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME
CNPJ 79.540.704/0001-07
NIRE 41201564029**

CLÁUSULA TERCEIRA: CRIAÇÃO DE FILIAL – Fica criada a Filial “02”, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 422, Bairro Lagoão, CEP 85.555-000 em Palmas – PR, destacando-se como capital social desta Filial, uma parcela de capital da Matriz no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o objeto social de Comércio Varejista de Insumos Agropecuários, Medicamentos Veterinários, Ferragens e Ferramentas, Materiais para Construção em Geral e Peças para Moto-Serras.

CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL “01” – O endereço da filial 01, que antes era à Av. Araucária, s/nº, Centro, CEP 85.557-000 em Coronel Domingos Soares, neste ato passa a ser à Av. Araucária, nº 2868, Centro, CEP 85.557-000 em Coronel Domingos Soares.

CLÁUSULA QUINTA: DEFINIÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL “01” – O estabelecimento Filial 01, localizado em Coronel Domingos Soares à Av. Araucária, nº 2868, Centro, CEP 85.557-000, constituída em 24/03/2003, NIRE 41900797537, com capital social de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dedica-se ao objeto social de Comércio Varejista de Insumos Agropecuários, Medicamentos Veterinários, Ferragens e Ferramentas, Materiais para Construção em Geral e Peças para Moto-Serras.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUAREZ GASPAR PACHECO RIBEIRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Palmas - PR à Rua Machado de Assis, 90, Bairro São José, CEP 85.555-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.481.159 SESP/PR, e CPF/MF 306.508.019-20,
MARILUZ GUIMARÃES RIBEIRO, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Palmas – PR à Rua Machado de Assis, 90, Bairro São José, CEP 85.555-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.559.478-7 SESP/PR, e CPF 015.647.179-50, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de RIBEIRO &

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 11
RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME
CNPJ 79.540.704/0001-07
NIRE 41201564029**

GUIMARÃES LTDA - ME, com sede em Palmas – PR à Rua Josino Alves da Rocha Loures, 1.500, Centro, CEP 85.555-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41201564029 em 06/03/1975 e último arquivamento registrado sob nº 20109075676 em 09/09/2010, inscrita no CNPJ sob nº 79.540.704/0001-07; com filial “01” situada em Coronel Domingos Soares – PR à Av. Araucária, nº 2868, Centro, CEP 85.557-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41900797537 em 24/03/2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.540.704/0002-98; e filial nº “02” situada em Palmas – PR à Rua Presidente Getulio Vargas, 422, Bairro Lagoão, CEP 85.555-000, constituída neste ato, deliberam de pleno e comum acordo **CONSOLIDAR** o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Jesuino Alves da Rocha Loures, 1.500, Centro, CEP 85.555-000 no município de Palmas – PR. A filial “01” está situada em Coronel Domingos Soares – PR à Av. Araucária, nº 2868, Centro, CEP 85.557-000. E a filial “02”, situada em Palmas – PR à Rua Presidente Getulio Vargas, 422, Bairro Lagoão, CEP 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social o Comércio Varejista de Artigos para Animais, e Animais Vivos para a Criação Doméstica; o Comércio Varejista de Insumos Agropecuários, Peças para Moto Serras, Medicamentos Veterinários, Ferragens e Ferramentas e de Materiais para Construção em Geral.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 11
RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME
CNPJ 79.540.704/0001-07
NIRE 41201564029

Sendo que a filial "01" e filial "02", somente exploram a atividade de Comércio Varejista de Insumos Agropecuários, Peças para Moto Serras, Medicamentos Veterinários, Ferragens e Ferramentas e de Materiais para Construção em Geral.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1.975 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido em 22.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital R\$	Percentual %
Juarez Gaspar Pacheco Ribeiro	11.000	11.000,00	50%
Mariluz Guimarães Ribeiro	11.000	11.000,00	50%
Total	22.000	22.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio Juarez Gaspar Pacheco Ribeiro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 11
RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME
CNPJ 79.540.704/0001-07
NIRE 41201564029

social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 11
RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA – ME
CNPJ 79.540.704/0001-07
NIRE 41201564029**

não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Palmas, 27 de Junho de 2011.

Juarez Gaspar Pacheco Ribeiro
RG 1.481.159/PR

Mariluz Guimarães Ribeiro
RG 3.559.478-7/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011
SOB NÚMERO: 20116533897
Protocolo: 11/653389-7, DE 28/06/2011

Empresário: J. 41201564029
RIBEIRO & GUIMARÃES LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011
SOB NÚMERO: 41901219324
Protocolo: 11/653389-7, DE 28/06/2011

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.081.348/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2004
NOME EMPRESARIAL AGRO PECUARIA AGROVETER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROVETER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOV. PEDRO V. P. DE SOUZA	NÚMERO 1787	COMPLEMENTO	
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3263-1341	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 10:36:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AGROPECUÁRIA AGROVETER

AGROPECUÁRIA AGROVETER LTDA.

FONE : 3263-1341

RUA: AV. Governador Pedro Viriato Parigot Souza ,1787 ,

CNPJ: 07.081.348/0001-08

Lagoão - 85.555-000 Palmas -PR

ICMS: 903.22766-41

MATERIAL PARA VACINA CONTRA BRUCELOSE			
QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	PISTOLA TUBERCULINA	R\$ 749,99	R\$ 1.499,98
1000	DOSE VACINA B 19	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
1	CUTIMETRO	R\$ 729,99	R\$ 729,99
2	MARCA P/ VACINA DE BRUCELOSA V 7	R\$ 34,99	R\$ 69,98
1	ALICATE BRINCADOR	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1000	BRINCO CEGO PLÁSTICO	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
2	FLAMBADOR A GÁS	R\$ 129,99	R\$ 259,98
2	PISTOLA VETERINÁRIA 50 ML (Triangulo)	R\$ 260,00	R\$ 520,00
1	FERRO CONCAVO MOCHADOR	R\$ 35,49	R\$ 70,98
2	MOCHADOR ELÉTRICO	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	CAIXA LUVA DESCARTÁVEL	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	CAIXA DE LUVA DESC. INSEMINAÇÃO 5 DEDOS	R\$ 29,99	R\$ 59,98
2	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	R\$ 42,00	R\$ 84,00
20	AGULHA CURTA (TRIANGULO)	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4	CAIXA 25 DOSES VACINA RB 51 BRUCELOSE	R\$ 139,99	R\$ 559,96
1	CANETA MARCADOR DE BRINCO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL :			R\$ 7.803,85

VENDEDOR : ANDRÉ P. ROSA

André P. Rosa
09/02/17.

PALMAS , FEVEREIRO 2017.

07.081.348/0001-08

AGRO PECUÁRIA
AGROVETER LTDA. - ME

Rua Gov. Pedro V. O. Souza, 1787
Lagoão

85555-000 - Palmas - Paraná

AGROPECUÁRIA AGROPALMAS

Palmas Agrocomercial Ltda.

Fone: (46) 3262- 1223

Rua: Capitão Paulo de Araújo, 928, Lagoão – 85.555-000 – Palmas Pr

CNPJ: 11.467.463/0001-84 ICMS: 905.09701-64

MATERIAL PARA VACINA CONTRA BRUCELOSE

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	PISTOLA TUBERCULINA	750,00	1.500,00
1000	DOSE VACINA B19	2,00	2.000,00
1	CUTIMETRO	730,00	730,00
2	MARCA PARA VACINA DE BRUCELOSA V7	35,00	70,00
1	ALICATE BRINCADOR	90,00	90,00
1000	BRINCO CEGO PLÁSTICO	1,60	1.600,00
1	CANETA MARCADOR DE BRINCO	15,00	15,00
2	FLAMBADOR A GÁS	130,00	260,00
2	PISTOLA VETERINÁRIA 50 ML (TRIÂNGULO)	260,00	520,00
1	FERRO CONCAVO MOCHADOR	35,50	71,00
1	MOCHADOR ELÉTRICO	80,00	160,00
2	CAIXA LUVA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR	45,00	90,00
2	CAIXA LUVA DESCARTÁVEL INSEMINAÇÃO 5 DEDOS	30,00	60,00
2	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	42,00	84,00
20	AGULHA CURTA (TRIÂNGULO)	2,00	40,00
4	CAIXA 25 DOSES VACINA RB 51 BRUCELOSE	140,00	560,00
		TOTAL	7.850,00

Vendedor: Valmir Pedroso

AGROPALMAS AGROCOMERCIAL LTDA

CNPJ: 11.467.463/0001-84

Rua Capitão Paulo de Araújo, 928

08/02/2017

Palmas, fevereiro 2017

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.467.463/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2010
NOME EMPRESARIAL PALMAS AGROCOMERCIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPALMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO PAULO DE ARAUJO	NÚMERO 928	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROPALMAS2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3262-1223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 10:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2017 – 13/02/2017

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos insumos para programas de fomento a produção agropecuária e de sanidade animal desenvolvidos pelo setor municipal de agricultura, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Ribeiro e Guimarães Ltda

Endereço: Av Araucária, 2868 – Cel. Domingos Soares – PR – 85557-000

CNPJ: 79540704/0002-98

R\$ 7.799,99 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo de fornecimento: 12 meses após ratificação

Dotações:

12-depto de agricultura

12001-divisão de agricultura e fomento

2060620012048-mantem atividades de agricultura e fomento

12002-divisão de pecuária

2060620012049-mantem e implementar ações de incentivo a pecuária

3390300000-materiais de consumo

Cod222902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

025

CONTRATO Nº 16 – 2017
REF. DISPENSA 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): RIBEIRO E GUIMARÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucaria, 2868, cidade de Cel Domingos Soares, CEP 85557000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 79540704/0002-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/06/2011 sob nº 20116533897, neste ato representada por Juarez Gaspar Pacheco Ribeiro com CPF sob nº 306508019-20 e RG nº 1481459(SESP-PR), residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, 90, Palmas-PR, CEP 85555-000.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 08/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit	R\$ total
01	02	pistola de tuberculina;	759,00	1.518,00
02	1000	doses de vacina B19	1,95	1.950,00
03	01	cutímetro	729,99	729,99
04	02	marca para vacina de brucelose V7	30,00	60,00
05	01	alicate brincador	75,00	75,00
06	1000	brinco cego plastico	1,70	1.700,00
07	01	caneta marcador de brinco	12,00	12,00
08	02	flambador a gás	140,00	280,00
09	02	pistola veterinária 50ml	270,00	540,00
10	01	ferro concavo mochador	21,00	21,00
11	01	mochador elétrico	98,00	98,00
12	02	caixa de luva descartável uso hospitalar	40,00	80,00
13	02	caixa de luva descartável inseminação 5 dedos	30,00	60,00
14	02	bainha de inseminação	40,00	80,00
15	20	agulha curta	1,80	36,00
16	04	caixa 25 doses vacina RB 51 brucelose	140,00	560,00

Cláusula Segunda – Forma de fornecimento

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme as ordens de compra emanadas do setor municipal de compras.

Cláusula Terceira - Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 7.799,99(sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), respeitados os valores unitários descritos na Cláusula Primeira.

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

026

que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, TST e da Receita Federal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS- Imposto Sobre Serviços e IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alocado na(s) seguinte(s) dotação(ões):

- 12-depto de agricultura
- 12001-divisão de agricultura e fomento
- 2060620012048-manter atividades de agricultura e fomento
- 12002-divisão de pecuária
- 2060620012049-manter e implementar ações de incentivo a pecuária
- 3390300000-materiais de consumo

Cláusula Sexta - Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante sua vigência.

Cláusula Sétima - Prazos

O prazo máximo para aperfeiçoamento e/ou entrega do objeto do presente Contrato é de até doze meses e será contado a partir de sua assinatura. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava- Garantia

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima - Sanções Administrativas

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5% sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Cláusula Décima Primeira - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

027

(a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;

(b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;

(c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;

(d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.

Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira- Vigência/Prorrogação

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – em caso de prorrogação esta poderá se dar por igual período aplicando-se sobre o valor inicialmente contratado os índices oficiais do INPC, acumulado durante o período inicial.

Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

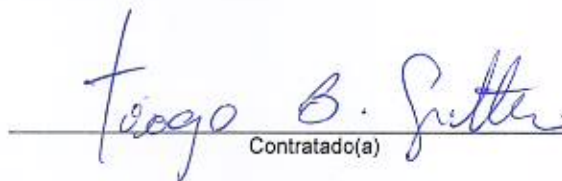
Cláusula Décima Quinta- Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2017.



Município de Cel Domingos Soares
Contratante



Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017 (14/02/2017)
PROCESSO DE DISPENSA 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): RIBEIRO E GUIMARÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, 2868, cidade de Cel Domingos Soares, CEP 85557000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 79540704/0002-98, registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/06/2011 sob nº 20116533897, neste ato representada por Juarez Gaspar Pacheco Ribeiro com CPF sob nº 308508019-20 e RG nº 1481459(SESP-PR), residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, 90, Palmas-PR, CEP 85555-000.

OBJETO:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit.
01	02	plata de tuberculina	756,00
02	1000	dosas de vacina B19	1,95
03	01	outimosa	729,99
04	02	marco para vacina de brucelose V7	30,00
05	01	alicate trípode	75,00
06	1000	brinco cego plástico	1,70
07	01	caneta marcador de brinco	12,00
08	02	flambedor a gás	140,00
09	02	plata votatória 50ml	270,00
10	01	feno concavo moedor	21,00
11	01	moedor elétrico	98,00
12	02	calça de luva descartável uso hospitalar	40,00
13	02	calça de luva descartável inseminação 5 dedos	30,00
14	02	balha de inseminação	40,00
15	20	agulha curta	1,80
16	04	caixa 25 doses vacina RB 51 brucelose	140,00

CUSTOS: R\$ 7.799,99(sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao da entrega.

PRazo DE FORNECIMENTO: 12 meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12-depto de agricultura

12001-divisão de agricultura e fomento

2060620012048-mantem atividades de agricultura e fomento

12002-divisão de pecuária

2060620012049-mantem e implementar ações de incentivo a pecuária

3390300000-materiais de consumo

Cad223151